



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 03 de julho de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1372 Ticket: 13720

**I) Gabinete do Prefeito**  
Não há publicação.

**II) Secretaria de Administração**  
Não há publicação.

**III) Secretaria de Educação**  
Não há publicação.

**IV) Secretaria de Saúde**  
Não há publicação.

**V) Controladoria Geral do Município**  
Não há publicação.

**VI) Diretoria de Assistência Social**  
Não há publicação.

**VII) Licitações e Contratos**

## DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

**COMPRAS E OU SERVIÇOS DE:** 02/07/2019

**OBJETO:** Aquisição de película/insufilm na cor preta de grau 5%, para aplicação em portas e janelas da sala de vacina da Unidade Básica de Saúde deste Município.

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 31/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 5270, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998 e ainda Decreto nº 9.412/2018 de 18/06/2018 **resolve:**  
**resolve:**

**DISPENSAR** a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa MARIA DA PENHA CORREA – CNPJ: 10.231.343/0001-10, situada na R ANTONIO BENTO, 230 - VILA MONTE NEGRO, - ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP com o valor total de R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei 1.084, de 27 de maio de 2013.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 02 de julho de 2019.

JOELMA APARECIDA DOS SANTOS  
Presidente da CPL

JOSE EDUARDO LUCATELLI DE LUCA  
Vice- Presidente da CPL

MARISTELA LUIZ  
Membro da CPL

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**Ata de Registro de Preços nº. 61/2019**

**Processo Licitatório nº 00050/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2019**

**Partes:** Município de Albertina e S.O.S GÁS DE ALBERTINA LTDA.

**Objeto:** Registro de Preços para contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de gás de cozinha botijão de 13 KG - (GLP) e P45 KG - (GLP) para as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

**Prazo:** 28/06/2020

**Valor:** R\$ 19.438,00

**Dotação Orçamentária:**

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
57	02.02.01-3390.30.00-04.122.5014-4.010
374	02.03.05-3390.30.00-12.365.5036-4.240
374	02.03.05-3390.30.00-12.365.5036-4.240
375	02.03.05-3390.30.00-12.365.5036-4.241
372	02.03.05-3390.30.00-12.361.5036-4.049
404	02.04.01-3390.30.00-10.301.5014-4.215
528	02.05.01-3390.30.00-08.244.5044-4.069

**Data:** Prefeitura Municipal de Albertina, 28 de junho de 2019.

## HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO** o Processo Licitatório nº 53/2019, Pregão Presencial nº 19/2019, tendo como objeto Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção, para a construção de um portal na Avenida Minas Gerais para que a ADJUDICAÇÃO nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Determino que seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 02 de julho de 2019.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal.

**VIII) Atos Oficiais**

**DECRETO Nº 1.147 de 02 de julho de 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALBERTINA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e;



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 03 de julho de 2019. **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº 1372 Ticket: 13720

Considerando a necessidade de se prestar em tempo hábil as informações sobre pessoal para fechamento da folha de pagamento do mês de julho de 2.019,

Decreta:

Art. 1º O prazo a que alude o art. 62 do Decreto 637, de 13 de setembro de 2.010, para a comunicação por escrito ao Departamento de Pessoal, mediante protocolo junto à secretaria da Prefeitura, para registro e controle dos atos relativos ao citado Decreto será, excepcionalmente, neste mês de julho de 2019 até às 12hs00 do dia 23/07/2019, com as informações ocorridas até o dia 22/07/2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 02 de julho de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

---

**IX) Concursos Públicos**  
Não há publicação.

---

**X) Publicações Diversas**  
Não há publicação.

---

**XI) Poder Legislativo**  
Não há publicação.

---